



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 04.422.150.2342 – FORTALECIMENTO DO PROJETO EDUCA PROCON,

Tem como objetivo garantir recursos necessários para PROMOVER UMA MAIOR EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO RESPONSÁVEL, ELUCIDANDO A COMUNIDADE ESTUDANTIL SOBRE PRÁTICAS DE CONSUMO MAIS CONSCIENTE, NAS ESCOLAS DA NOSSA CIDADE, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	35.00 – SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 35.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
<b>AÇÃO</b>	04.422.150.2342 – FORTALECIMENTO DO PROJETO EDUCA PROCON
<b>OBJETIVO</b>	<u>GARANTIR RECURSOS PARA PROMOVER UMA MAIOR EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO RESPONSÁVEL, ELUCIDANDO A POPULAÇÃO SOBRE PRÁTICAS DE CONSUMO MAIS CONSCIENTES, NAS ESCOLAS DA NOSSA CIDADE.</u>
<b>Valor</b>	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	35.00 – SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 35.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
<b>AÇÃO</b>	04.422.150.2342 – FORTALECIMENTO DO PROJETO EDUCA PROCON
<b>Valor</b>	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

  
**Ver. Margarete Régia – PROS**